



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

VARGEM ALTA
2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APRESENTAÇÃO

Apresentamos, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.129/2013, o Relatório Quadrimestral de Controle Interno, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2024.

Em linhas gerais, a finalidade e responsabilidade do CI baseiam-se na atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;

O presente relatório apresenta o diagnóstico da Administração em relação aos aspectos relevantes, elaborado a partir de informações obtidas por sistemas informatizados, e outros procedimentos.

O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SÚMARIO

1. INTRODUÇÃO.....	03
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO.....	04
2.1. Ofícios enviados.....	05
2.2. Manifestação ao tribunal de contas ES.....	06
2.3. Pareceres emitido pelo Controle Interno.....	07
2.4. Auditorias e inspeção.....	08
2.5. Outras atividades.....	10
3. REPASSES DE DUODÉCIMO DE JANEIRO A ABRIL... ..	10
3.1. Fases do empenho.....	11
3.2. Conciliação bancária.....	12
3.3. Despesa com pessoal e subsidio com vereadores.....	12
3.4. Sobre as funções gratificadas.....	12
3.5. Recolhimentos Patronais e outros.....	13
3.6. Da fixação e pagamento dos subsídios dos vereadores.....	13
3.7. Do processo legislativo.....	14
3.8. Gestão pessoal-Quadro de pessoal na administração.....	16
4.0. CONTROLE DE VEÍCULO.....	15
4.1. Dados referentes ao abastecimento do veículo oficial.....	16
5.0. DOS BENS PATRIMONIAIS.....	17
6.0. PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO.....	18
7.0. PARECER CONCLUSIVO.....	19



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1- INTRODUÇÃO

O presente relatório tem fundamento na Legislação vigente, Lei Complementar Lei Orgânica Municipal; Lei complementar Municipal nº 2.052/99; Lei Complementar nº 101/2000 LRF; NLL Lei nº 14.133/2021; Resolução TCE/ES nº 227/2011; Lei Complementar nº 621/2012; Lei Complementar nº 47/2018; no exercício de sua missão institucional — art. 74, inc. IV, da CRFB/88, e de orientar a autoridade pública no sentido de evitar o erro, no uso das competências conferidas pelo art. 31, 70, 74 e 75 da Constituição da República,

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de 2024, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional. Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do Poder Legislativo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

A principal meta da elaboração do Sistema de Controle Interno é demonstrar um relatório cujo objetivo é salvaguardar o Patrimônio Público, propiciar informações em tempo oportuno ao Gestor Público para melhorar a eficiência operacional do Poder Legislativo, bem como prevenir erros e mau uso do dinheiro público.

2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANEIRO A ABRIL DE 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No período de janeiro a abril de 2024, foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos:

2.1 - OFÍCIOS ENVIADOS:

OFÍCIO N° 01/2024

Vargem Alta - ES, 11 de janeiro de 2024.

**A Sua Senhoria
PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
DIRETOR GERAL**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE – DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DO TCEES NA ANÁLISE DA PCA, PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS PARA EVITAR INCONSISTÊNCIAS, ENCERRAMENTO 2023, INICIAÇÃO 2024, CADASTROS DE RECEITAS E DESPESAS, FONTE DE RECURSOS, ESTORNOS, CONTAS INATIVAS.

O curso possibilitará uma ampla discussão com os participantes sobre a IN nº 68/2020 e as alterações ocorridas (Portarias Normativas nº 65, de 25.10.23, e nº 85, de 13.12.23, Instrução Normativa TC 68, de 13.12.23) quanto à composição e a forma de envio da PCA ao TCE/ES em 2024.

Senhora Diretora,



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO nº 02/2024

Vargem Alta - ES, 02 de fevereiro de 2024.

A Sua Senhoria
PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
DIRETOR GERAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE – PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TCEES, PARA ENVIAR A PCA EM 2024. ÊNFASE RELOCI, RELUCI, RELACI E INFOCI. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DO TCEES NA ANÁLISE DA PCA.

O curso possibilitará uma ampla discussão com os participantes sobre a IN nº 68/2020 e as alterações ocorridas (Portarias Normativas nº 65, de 25.10.23, e nº 85, de 13.12.23, Instrução Normativa TC 68, de 13.12.23) quanto à composição e a forma de envio da PCA ao TCE/ES em 2024.

2.2 – MANIFESTAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS – ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 03021/2023-3

Senhor Presidente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, órgão público independente, inscrita no CNPJ sob o nº 39.289.723/0001-98, com endereço na Rua Nelson Lyrio, 77, Centro, Vargem Alta- ES neste ato representada pela sua presidente ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.539.517-89, vem, tempestiva e respeitosamente **apresentar MANIFESTAÇÃO acerca da avaliação do Portal da Transparência da Câmara Municipal no ano de 2023, conforme padrão do PNTP.**

2.3 - PARECERES EMITIDO PELO CONTROLE INTERNO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer 01/2024

PROCESSO:570/2022

ASSUNTO: TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO PROCEDIMENTO DO PROCESSO SELETIVO 001/2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O presente processo foi encaminhado pela Contabilidade desta Casa, para atendimento o item 4. do parecer jurídico constante nos autos nas fls. 43-59.

Ressalta-se que o Controle Interno visa verificar e acompanhar, de forma fiscalizatória a execução orçamentária, financeira e patrimonial, buscando assegurar a conformidade dos atos e fatos administrativos quanto à legalidade, legitimidade e economicidade da gestão em relação a padrões normativos e operacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988.

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer 02/2024

PROCESSO:855/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA ATENDER A CÂMARA DE VARGEM ALTA – ES, NO ANO DE 2024.

O presente processo foi encaminhado ao setor de Controladoria Interna desta Edilidade pela Gestora Presidente, Senhora **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**, solicitando análise da matéria e expedição de parecer em relação ao certame Licitatório na modalidade pregão presencial nº 001/2023, mediante as controvérsias existentes entre o ato do pregoeiro e da equipe de apoio e o parecer da Procuradoria Legislativa, a fim de que seja adotado a melhor decisão no presente caso.

Ressalta-se que o Controle Interno visa verificar e acompanhar, de forma fiscalizatória a execução orçamentária, financeira e patrimonial, buscando assegurar a conformidade dos atos e fatos administrativos quanto à legalidade, legitimidade e economicidade da gestão em relação a padrões normativos e operacionais.

A Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988.

2.4- AUDITORIAS E INSPEÇÕES

✓ **O mês de janeiro:** Foram analisados 20 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dentre os processos analisados foram identificadas algumas irregularidades, em questão a falta de assinaturas do requerente ou a devida comprovação de viagem, todos devolvidos ao setor de origem, os quais foram realizados os acertos.

✓ **No mês de fevereiro:** Foram analisados 25 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

Dentre os processos analisados foram identificadas algumas irregularidades o que foi recomendado e em seguida corrigidos pelo setor responsável.

✓ **No mês de março:** Foram analisados 24 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

Dentre os processos analisados foram identificados alguns processos de diária sem assinatura do requente ou a devida comprovação de viagem, onde estes foram devolvidos ao setor de origem, e realizados os acertos.

✓ **No mês de abril:** Foram analisados 20 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem,



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

tendo em vista que o processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

Dentre os processos analisados não foram detectados pendências e se encontravam dentro das regularidades.

2.5 - OUTRAS ATIVIDADES

- ✓ O Controle Interno desta Casa está acompanhando e auxiliando como corpo técnico todas as reuniões de comissões legislativa.
- ✓ Este Controle Interno acompanhou a votação e aprovação das contas do Prefeito Municipal exercício de 2021.
- ✓ Envio e cadastro de Contas Julgadas do Prefeito no CidadES Contas.
- ✓ Realização de acompanhamento diário do Portal da Transparência, afim de melhorar os resultados na Avaliação da Atricon e Tribunal de Justiça do ES.

3.0- REPASSES DE DUODÉCIMOS DE JANEIRO A ABRIL

janeiro/2024	R\$ 342.119,12
fevereiro/2024	R\$ 342.119,12
março/2024	R\$ 342.119,12
abril/2024	R\$ 342.119,12

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DUODÉCIMO	R\$ 1.368.476,48
VALOR EMPENHADO	R\$ 1.108.435,34
VALOR LIQUIDADADO	R\$ 794.908,26
VALOR PAGO	R\$ 752.441,59
BENS E SERVIÇOS	R\$ 64.141,10

RESUMO FINANCEIRO

RECEITA TOTAL	R\$ 3.284.656,41
DESPEZA TOTAL	R\$ 2.622.238,83



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SALDO

R\$ 662.417,58

3.1- FASES DA DESPESA

DOS EMPENHOS

Ressalta-se que o empenho é a etapa em que a administração pública reserva o dinheiro que será pago quando o bem for entregue ou o serviço concluído. Ajudando, portanto, a administração a organizar os gastos pelas diferentes áreas, evitando que se gaste mais do que foi planejado.

No referido quadrimestre em análise foram emitidos 136 empenhos, e estão de acordo com seu mês de competência observando os empenhos estimativos e globais. Observa-se, portanto, que os empenhos se encontram de acordo com legislação vigente.

Verificou-se que as despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.

Constatou-se, portanto, a inexistência de despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como consta a regularidade nos procedimentos utilizados.

DAS LIQUIDAÇÕES

Ressalta-se que as liquidações acontecem quando, verifica-se que a administração pública recebeu aquilo que comprou. Ou seja, quando se confere que o bem foi entregue corretamente ou que a etapa da obra foi concluída como acordado.

No período avaliado de acordo com os apontamentos foram realizadas 174 liquidações todas na formalidade da Lei.

A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes nos respectivos processos empenhos correspondente e devidamente assinados pelos responsáveis.

DOS PAGAMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao tratar sobre pagamento, ressalta-se que é o momento em que é repassado o valor ao vendedor ou prestador de serviço contratado. E neste quadrimestre foram realizados 201 pagamentos.

Os pagamentos neste período foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica de pagamento.

3.2 - DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

As conciliações bancárias são realizadas pelo Tesoureiro desta Casa, sendo efetuadas através de TED, Transferência e Débito em Conta e foram realizados de confronto dos extratos bancários e a contabilidade, e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao TCEES pelo sistema CidadES - A Câmara Municipal não possui sob sua guarda numerária em espécie.

3.3 - DA DESPESA COM PESSOAL E SUBSÍDIO SERVIDORES

Em análise ao 1º quadrimestre do ano de 2024, despesa com o pessoal – subsídio dos servidores, no que se refere ao percentual referente ao art. 29-A da CF = o índice no primeiro quadrimestre está em 47,37%, ou seja, índice abaixo do limite de 70% estipulado pela legislação. No que se refere ao percentual do art. 55 da LRF o índice está em 1,94 % abaixo do limite de 6%.

No período analisado verificou-se que no quadrimestre foi utilizado com pagamento de pessoal um valor de R\$ 662.202,72 **despesas com pessoal liquidadas**. Ressalta-se que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são efetivamente condizentes com o salário base.

3.4- SOBRE AS FUNÇÕES GRATIFICADA

Em observância aos quadros da Câmara Municipal de Vargem Alta e ao que tange as funções de confiança, verifica-se que de acordo com o que estabelece a Constituição Federal:



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

Observa-se que as funções estabelecidas nesta Casa foram criadas por lei e são ocupadas somente por servidores efetivos, conforme estabelecido na Constituição Federal. Lei 1145/2016 o qual pode ser consultada através do link <http://www3.cmva.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L11452016.htm>

Lei 1213/2019 <https://vargemalta.splonline.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L12732019.html#a>.

São elas a de tesoureiro exercida pelo servidor Valmir Eulálio do Nascimento, recebendo uma gratificação de 60%, gestor de comunicação exercido pela servidora Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira, recebendo uma gratificação de 60%, e gerente de recursos humanos exercido pela servidora Graziana Salvador de Souza Fardin, recebendo uma gratificação de 60%, Tatiele Depolo Schaider, gestora de contratos recebendo uma gratificação de 60% e o ouvidor exercido pela servidora Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira cujo a gratificação é de 25%, onde a servidora apesar de acúmulo de funções percebe apenas uma das gratificações.

3.5- RECOLHIMENTOS PATRONAIS E OUTROS

Foram observados o Recolhimento do Regime Próprio de Previdência Social e o Regime Geral de Previdência Social. Foram repassados de janeiro a abril do corrente ano o valor de R\$ 42.905,96 (quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo que R\$ 37.251,77 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e um real e setenta e sete centavos) ficaram retidos na fonte e ao RPPS R\$ 36.936,47 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo que R\$ 12.144,44 (doze mil, cento e quarenta e quatro reais e



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

quarenta e quatro reais), ficaram retidos na fonte.

Destaca-se que, os valores gastos com a remuneração dos funcionários encontram se publicados no portal da transparência em conformidade com a legislação vigente.

3.6 - DA FIXAÇÃO E PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Os subsídios dos vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta no 1º quadrimestre do ano de 2024, perfaz para o vereador Presidente o montante de R\$ 6.105,16 (seis mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos), e para os demais Vereadores o subsídio de R\$5.596,55 (cinco mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), que são fixados previamente no final de cada legislatura através de Lei.

3.7- DO PROCESSO LEGISLATIVO

PROCESSO LEGISLATIVO	
Produtividade do Processo Legislativo Leis Ordinárias	1º QUADRIMESTRE
Leis Complementares	01
Indicações	23
Ofícios	153
Decretos Legislativos	03
Resolução	04
Projetos de Leis	15
Projetos de Leis Complementares	01
Projetos de Resoluções	04
Projetos de Decretos Legislativos	03
Sessões Ordinárias	13
Sessões Extraordinárias	00
Leis	09

3.8 - GESTÃO DE PESSOAL - DO QUADRO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO

Efetivos	07
Comissionados	06



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Licença c/remuneração	01
Servidores contratados	04

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS

Nº	NOME	CARGO
01	Fernanda Minto de Freitas Toledo/ licenciada (maternidade)	Servente
02	Geiza Maria Mengal Betini/ de atestado por 90 dias, a partir de 17 de maio de 2024.	Advogada
03	<u>Graziana Salvador de Souza</u>	Oficial Administrativo
04	<u>Samuel Pereira Nascimento</u>	Motorista
05	<u>Tatiele Depolo Schaider</u>	Auxiliar Administrativo
06	<u>Valmir Eulalio do Nascimento</u>	Auxiliar Administrativo
07	<u>Vanessa de Paula Girelli Ferreira</u>	Contadora

SERVIDORES COMISSIONADOS

01	<u>Ibere Paiva Sant'Anna</u>	Assessor Parlamentar
02	<u>Ismael da Silva</u>	Controlador
03	<u>Perivaldo de Souza</u>	Secretario Administrativo
04	<u>Priscila Siqueira Vargas</u>	Diretor Geral
05	<u>Roziane Pereira de Souza</u>	Assessor Parlamentar
06	Jocimar Mendonça Filho	Assessor Parlamentar

QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS

Nº	NOME	CARGO
01	Geovana Papacena Betini	Adjunto de secretaria
02	Simone Almeida da Silva	Servente
03	<u>Jorge Teixeira Girelli Junior</u>	Advogado
04	Nádia Massafra de Camargo	Servente

OBSERVAÇÃO: O quadro descritivo de servidores efetivos apresenta o nome da Sr. Fernanda Minto de Freitas Toledo, sendo que esta encontra-se em licença maternidade ato nº 08/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4 - CONTROLE DE VEÍCULO

A Câmara Municipal possui um único veículo para serviços internos e externos, geralmente usados para viagens dos vereadores, sendo que o responsável pelo controle de manutenção e quilometragem fica a cargo do Motorista – Samuel Pereira e da assessora Parlamentar Roziane Pereira de Souza, o qual alimenta os dados no sistema de controle de frota.

Sendo assim foi verificado pelo Controle Interno que o veículo se encontra em ordem. Destaca-se que o veículo oficial é dirigido por servidores ou vereadores em situações excepcionais sendo o responsável pela condução do veículo legalmente habilitado.

4.1 - DADOS REFERENTES AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL

No quadrimestre em análise o contrato de combustível apresentou um saldo de R\$ 15.914,00 (quinze mil novicentos e quatorze reais) sendo saldo no final do mês de abril de acordo com os relatórios contábeis.

Em relação a quilometragem os dados apresentados especificam os meses de janeiro a abril, de acordo com as especificações nos quadros abaixo:

JANEIRO

Mês de Recesso Parlamentar

Quilometragem inicial	000
Quilômetros percorridos no mês	000
Quilometragem final	000
Consumo de gasolina no mês	000
Saldo no final do mês (litro)	000



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Consumo médio mensal	000
----------------------	-----

FEVEREIRO

Quilometragem inicial	217.345
Quilômetros percorridos no mês	1.997
Quilometragem final	219.342
Consumo de gasolina mês (litros)	158L595ML
Saldo no final do mês (litro)	000
Consumo médio mensal	12,64

MARÇO

Quilometragem inicial	319.342
Quilômetros percorridos no mês	1.189
Quilometragem final	220.531
Consumo de gasolina mês (litros)	122L574ML
Saldo no final do mês (litro)	000
Consumo médio mensal	9,74

ABRIL

Quilometragem inicial	220.531
Quilômetros percorridos no mês	493
Quilometragem final	221.024
Consumo de gasolina mês (litros)	80L
Saldo no final do mês (litro)	2.915
Consumo médio mensal	6,16

5 - DOS BENS PATRIMONIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Vargem Alta, estão sob o servidor Sr. Iberê Paiva Sant'Anna sob o ato nº 067/2022, que cuida da inclusão e exclusão (baixa) de um determinado bem no Sistema de Patrimônio.

De acordo com os relatórios enviados pelo Sr. Iberê, não houve no período baixa de bens.

6 - PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhando os trabalhos dos setores internos da Câmara Municipal, que integram o sistema de Controle Interno. Foi elaborado o presente relatório quadrimestral dando maior ênfase a aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos funcionários deste Poder Legislativo, porém, destacamos que:

20 A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente, cada chefia é solidária ao auxiliar de controle interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República: "Art. 74 Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:" "§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária."

Cabe ressaltar que tal análise se faz necessária visando à continuação na busca por ações de fortalecimento da administração pública, para que



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

os recursos sejam aplicados com a finalidade de melhorar a qualidade dos serviços, atingindo assim as metas organizacionais de modo eficiente e eficaz por meio do planejamento, organização e controle dos recursos públicos.

7 – CONCLUSÃO

Em análise ao 1º quadrimestre de 2024, através das documentações analisadas, constatei que os procedimentos Contábeis, financeiro, orçamentário, operacionais e Patrimoniais se encontram em ordem, dentro da Legalidade.

Ressalta que, a Comissão de Almojarifado e Patrimônio que fiscalizavam a empresa contratada para realização do inventário patrimonial da Câmara Municipal não se extinguiu com o término deste trabalho, por tanto esta continua exercendo suas atividades normalmente no controle de Almojarifado, além de, os servidores exercerem funções cumulativas a da referida comissão.

Nota-se que o presente relatório apresenta dados para melhor visualização e acompanhamento dos procedimentos realizados na Câmara Municipal de Vargem Alta.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis no Portal da Controladoria e Portal da Transparência para eventuais análise e solicitação dos órgãos de Controle Externo.

Vargem Alta, 22 de maio de 2024

ISMAEL DA SILVA
CONTROLADOR
ATO 049/2023